



LEI Nº. 1.145/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação de cargos comissionados nas estruturas administrativas das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Planejamento Urbano e de Gestão e Planejamento, e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados quatro cargos de provimentos em comissão denominados de Coordenador dos Serviços de Manutenção Predial, Coordenador dos Serviços de Recuperação Asfáltica, Coordenador dos Serviços de Manutenção de Praças e Jardins e Coordenador dos Serviços de Manutenção e Reparação de Pontes e Bueiros, símbolos DAS-5, junto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Assessor Especial do Secretário e Assessoria para suprimentos, símbolos DAS-6, junto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme quadros constantes dos Anexos I e II, desta Lei.

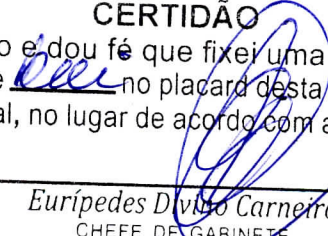
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

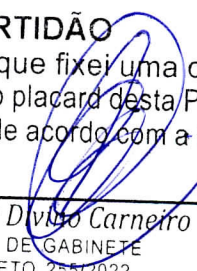
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS

Prefeita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente  no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Dívio Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022



LEI Nº. 1.145/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

CARGO, FUNÇÃO E VENCIMENTO
(vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano)

CARGO	FUNÇÃO	QUANT	SIMBOLO	VENCIMENTO
Coordenador dos Serviços de Manutenção Predial	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de controle de manutenção e reparos na rede de iluminação pública da Cidade e Povoados.	01	DAS-5	3.725,83
Coordenador dos Serviços de Recuperação Asfáltica	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de manutenção e reparos na malha asfáltica de ruas e avenidas da Cidade e Povoados	01	DAS-5	3.725,83
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Praças e Jardins	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de manutenção das praças, jardins e canteiros da Cidade e Povoados	01	DAS-5	3.725,83
Coordenador dos Serviços de Manutenção e Reparação de Pontes e Bueiros	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de manutenção, reparação e construção de pontes e bueiros localizados nas estradas vicinais de competência do Município.	01	DAS-5	3.725,83
Assessor Especial do Secretário	Exercer atividades de assessoramento do gabinete do Secretário	01	DAS-6	3.260,09

ANEXO II

CARGO, FUNÇÃO E VENCIMENTO
(vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento)

CARGO	FUNÇÃO	QUANT	SIMBOLO	VENCIMENTO
Assessor Especial do Secretário	Exercer atividades de assessoramento do gabinete do Secretário	01	DAS-6	3.260,09
Assessoria para suprimentos	Dar apoio administrativo as atividades da Coordenadoria de Compras e Suprimentos	01	DAS-6	3.260,09